

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O INCISO XV, DO ART. 75, DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os trabalhos da comissão de sindicância composta pelos empregados Sra. **MONIQUE MORAES XIMENES** (Presidente), Sra. **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA** e Sra. **MARIA ANDRESSA SOUSA DA SILVA** para proceder com apuração de responsabilidade dos fatos informados no PARECER Nº 1/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC em relação ao empregado de matrícula 1358. (Processo SEI 50900.001158/2021-64)

Art. 2º - Convalidar o período de 27/11 a 30/11/2022.

Art. 3º - Determinar a data de 29/01/2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias para o prazo anteriormente conforme a Portaria 267/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 30/11/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6575849** e o código CRC **39F1D9B7**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6575849

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>